



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
PRESIDÊNCIA

Maceió (AL), 15 de Outubro de 2014.

Ofício GP nº 542/2014


A Sua Excelência o Senhor
Rui Soares Palmeira
Prefeito de Maceió

Nesta.

Assunto: Encaminhamento de Indicação do Vereador Kelmann Vieira

Senhor Prefeito.

1. Encaminho a Vossa Excelência cópia da indicação do Senhor Vereador Kelmann Vieira, protocolado nesta casa com o nº 2802/14 cujo teor segue em anexo.
2. Sem mais para o momento, e assegurando o absoluto espírito de cooperação com o vosso prestigioso e necessário trabalho, apresentamos votos de elevada consideração.


Francisco Holanda Costa Filho
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Planejamento
TI-DPPFI www.adm.maceio.al.gov.br

Sistema Unificado de Protocolo

Processo Nº 00100. 104832 / 2014

Local origem: 0100 - GP

Setor origem: 0215 - PROTOCOLO SETORIAL - GP

Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Data: 24/10/2014 10:14:47

Natureza: 4821 - PODA DE ÁRVORES

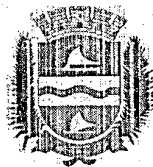
Assunto: OF. 542/14- SOL. PODA DE ÁRVORES NO CENTRO SOCIAL URBANO CLETO MARQUES LUZ - JATIUCA.

**Câmara Municipal de
Maceió**

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>





Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>



CÂM
PR
DIA 19 MES 08 ANO 14
ASSINATURA

Câmara Municipal de Maceió, CNPJ – 08447302000114
Gabinete do Vereador Kelmann Vieira de Oliveira
Praça Marechal Deodoro, 376, Centro, CEP – 57020-040, Maceió-AL
Telefone: (082) 3223 5799

Câmara Municipal de Maceió
Fls. 2
- AL -

INDICAÇÃO N.º 0018/2014

APROVADO
19/08/14
PRESIDENTE

“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS URGENTES, VISANDO A OPERAÇÃO DE PODA DAS ÁRVORES LOCALIZADA NO C.S.U. – CENTRO SOCIAL URBANO CLETO MARQUES LUZ - JATIÚCA, NESTA CAPITAL”.

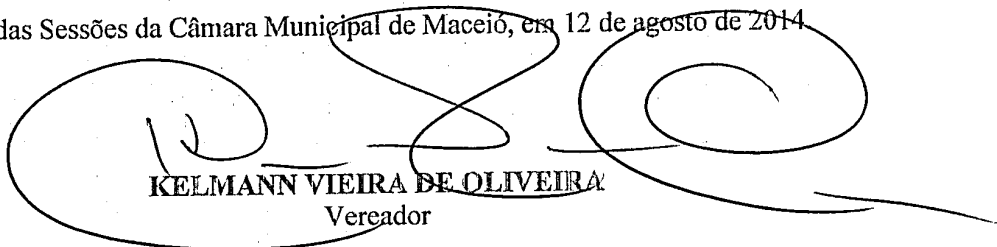
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 176, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, muito respeitosamente, até Vossa Excelência, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que sejam enviados expedientes ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, Rui Soares Palmeira e ao Secretário Municipal de Proteção ao Meio Ambiente (SEMPMA), Dr. Raphael Wong no sentido de que junto ao Poder Executivo Municipal seja procedida à poda das árvores localizadas no C.S.U. – Centro Social Urbano, na Rua Capitão Marinho Falcão, no bairro da Jatiúca, nesta capital.

JUSTIFICATIVA:

As árvores possuem galhos altos e volumosos, constituindo risco eminente de acidentes, pois além de prejudicar a visibilidade do local oferece riscos principalmente nesta época de chuva e muito vento. Sabemos da importância que elas têm. Mas, penso nos problemas que elas podem causar se vierem a cair. Assim o acolhimento da proposta é de total importância, visto que tornará o C.S.U. mais seguro e iluminado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, em 12 de agosto de 2014


KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Vereador



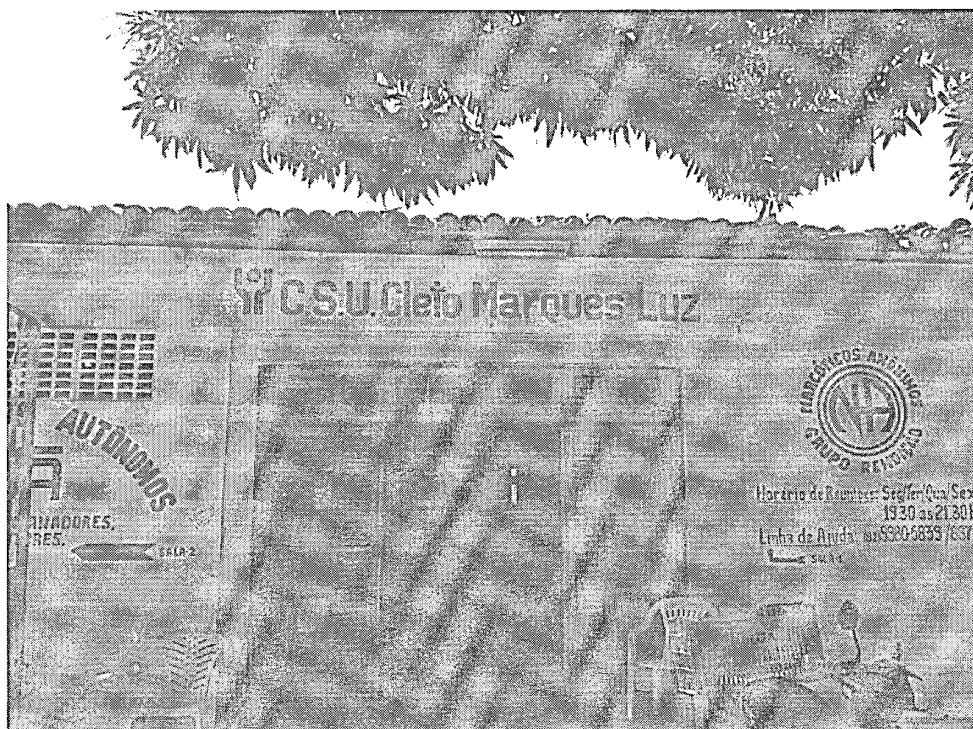
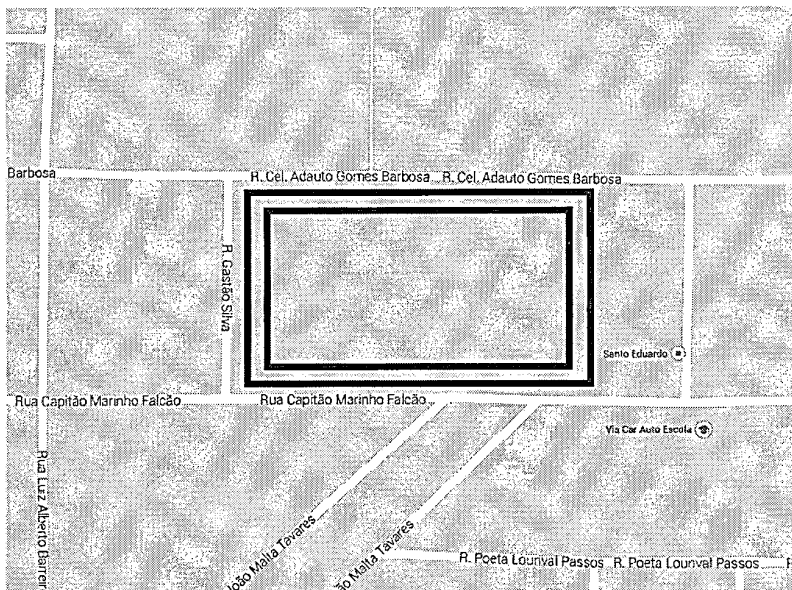
EM BRANCO

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	



Câmara Municipal de Maceió, CNPJ – 08447302000114
Gabinete do Vereador Kelmann Vieira de Oliveira
Praça Marechal Deodoro, 376, Centro, CEP – 57020-040, Maceió-AL
Telefone: (082) 3223 5799

OPERAÇÃO DE PODA DAS ÁRVORES LOCALIZADA NO C.S.U. – CENTRO SOCIAL URBANO CLETO MARQUES LUZ - JATIÚCA, NESTA CAPITAL.





EM BRANCO